Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

OLETIM DO MUNICIPIO de 30,09 1401

L E I Nº. 8472/11 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Fica denominada a Passarela da UNIFESP sobre a Avenida Mário Covas, em São José dos Campos, de Abdo Malcun Cury.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a passarela da UNIFESP sobre a Avenida Mário Covas (ligação do Jardim Satélite à Vila Nair), em São José dos Campos, de Abdo Malcun Cury.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

> > Aldo Zonzini Filho

Secretario de Assuntos Jurídicos

8472/11

PI 79069-1/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 455/11 de autoria do Vereador Dilermando Dié)

1